



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/12

INSTITUI O "DIA DO AGRICULTOR" NO MUNICÍPIO DE
BIRIGÜI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Agricultor" no âmbito do Município de Birigüi.

Art. 2º - A data relacionada de que trata o artigo anterior será comemorada no dia 28 de junho de cada ano, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de março de 2.012.

ALADIM JOSÉ MARTINS,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Temos muito que nos orgulhar, pois o município tem produções significativas oriundas de atividades desenvolvidas por pequenos agricultores.

Quando a agricultura vai bem, toda a economia do município é beneficiada. É do suor desses heróis anônimos que sai a energia que movimenta praticamente todos os demais segmentos da nossa economia. Graças ao agricultor, temos alimentos em nossas mesas e produção para exportação. É ele que faz da agricultura brasileira uma das mais competitivas do mundo. Graças ao agricultor, o Brasil é hoje um dos principais centros de excelência do agronegócio, lidera a produção e a exportação de café, açúcar, suco de laranja, álcool e também é o maior exportador de soja, carne bovina e frango.

É dever valorizar esta classe que assimila novas tecnologias, respeita a natureza, gera divisas para o país, cultiva parcerias que proporcionam índices crescentes de produtividade e mantém a tradição que faz com que gerações sucessivas preservem a paixão pela terra. O Dia do Agricultor é comemorado na mesma data do aniversário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Decreto nº 48.630, 27/07/1960).

Assim exposto, para o que postulamos a análise criteriosa de nossos Dignos Pares ao projeto de lei em tela e a sua aprovação afinal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 5 de março de 2.012.

ALADIM JOSE MARTINS,
VEREADOR.